FenaSaúde
Federação Nacional de Saúde Suplementar

Mais opções para o consumidor de plano de saúde

Uma contribuição para o debate sobre coparticipação e franquia

Sandro Leal Alves

04 de setembro de 2018

Conceito

- **Mensalidade menor em troca de pagamento de percentual do valor do procedimento realizado**
- **Atende a demanda do mercado**
- **Consumidor com mais escolhas**

Alguns Mitos

- “É novidade no mercado”
- “Será obrigatório”
- “Não existirão planos sem coparticipação e franquias”
- “Prejudica o consumidor”
- “As pessoas deixarão de cuidar de sua saúde”
- “Pessoas que têm planos com coparticipação estão insatisfeitas”
- “Vai dobrar a mensalidade”

Realidade

- Não é novidade. Existiam antes da Lei nº 9.656. Atualmente 52% dos beneficiários de planos de saúde no Brasil já possuem coparticipação (24,7 milhões).

- Não será obrigatório.

- Os demais planos continuarão sendo ofertados. Mercado concorrencial (+ 1000 OPS)

Benefícios

- **Planos com coparticipação têm mensalidades com valor inferior aos planos com os mesmos benefícios, porém sem coparticipação.**

- **A norma revogada previa limites: mensal e anual (até 100%) para dar previsibilidade ao consumidor e impedir o endividamento.**

Benefícios

- Previsão de isenção para um grande conjunto de procedimentos preventivos e para doenças crônicas (operacionalmente complexo).
- Não há incidência sobre medicamentos.
- Maior transparência nos custos.
- Franquia: produto inovador no mercado brasileiro.

Benefícios

- **Estudos mostram que não há impacto negativo da coparticipação na saúde da população*.**

- **+ de 250 procedimentos isentos de cobrança (ex.: exames preventivos e tratamento de doenças crônicas).**

*Ver, por exemplo: O´Grady, K.F. et al. (1985), Selby, J.V., Fireman BH, Swain BE. (1996), Magid, D.J. et al. (1997), Wong M.D. et al. (2001), Brot-Goldberg, Z.C., Chandra A., Handel, B.R., Kolstad, J.T. (2015)

Benefícios

- A população deseja mais opções de produtos que caibam no orçamento familiar.

- Amplia acesso ao atendimento de qualidade.

- Pleito dos contratantes. Pesquisa da consultoria Mercer aponta que entre 2015 e 2017 o percentual de companhias que adotam a coparticipação passou de 51% para 66% (pesquisa com 630 empresas).

Benefícios

- **No universo superior a 24 milhões de beneficiários que já possuem a coparticipação foram registradas apenas 600 reclamações, aproximadamente 0,003%, em 2017.**

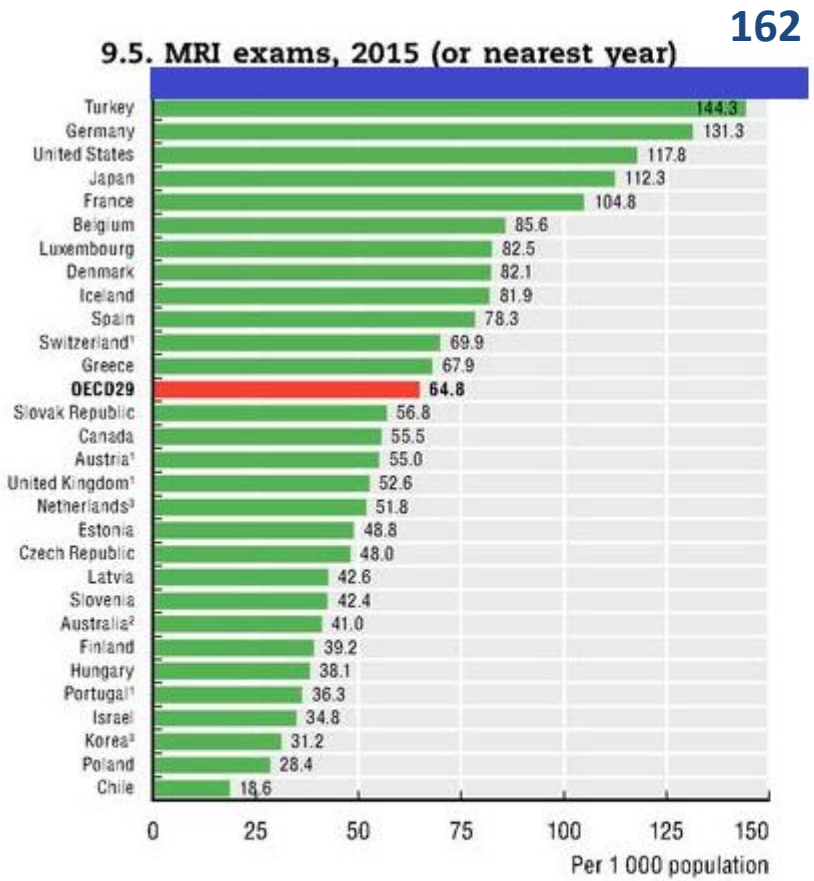
Benefícios

- **Contribui para reduzir a cultura do desperdício.**
- **Incentiva o uso consciente dos serviços de saúde.**

Exames– OCDE x Brasil

FenaSaúde

Ressonância Magnética

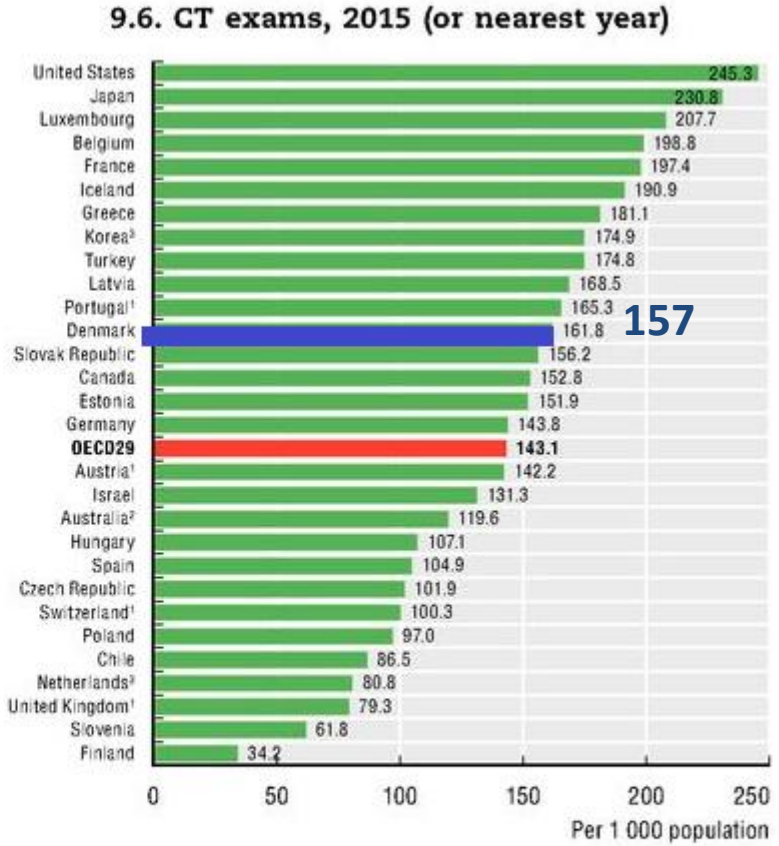


1. Exams outside hospital not included.
2. Exams on public patients not included.
3. Exams privately-funded not included.

Source: OECD Health Statistics 2017.

StatLink http://dx.doi.org/10.1787/888933605027

Tomografia computadorizada



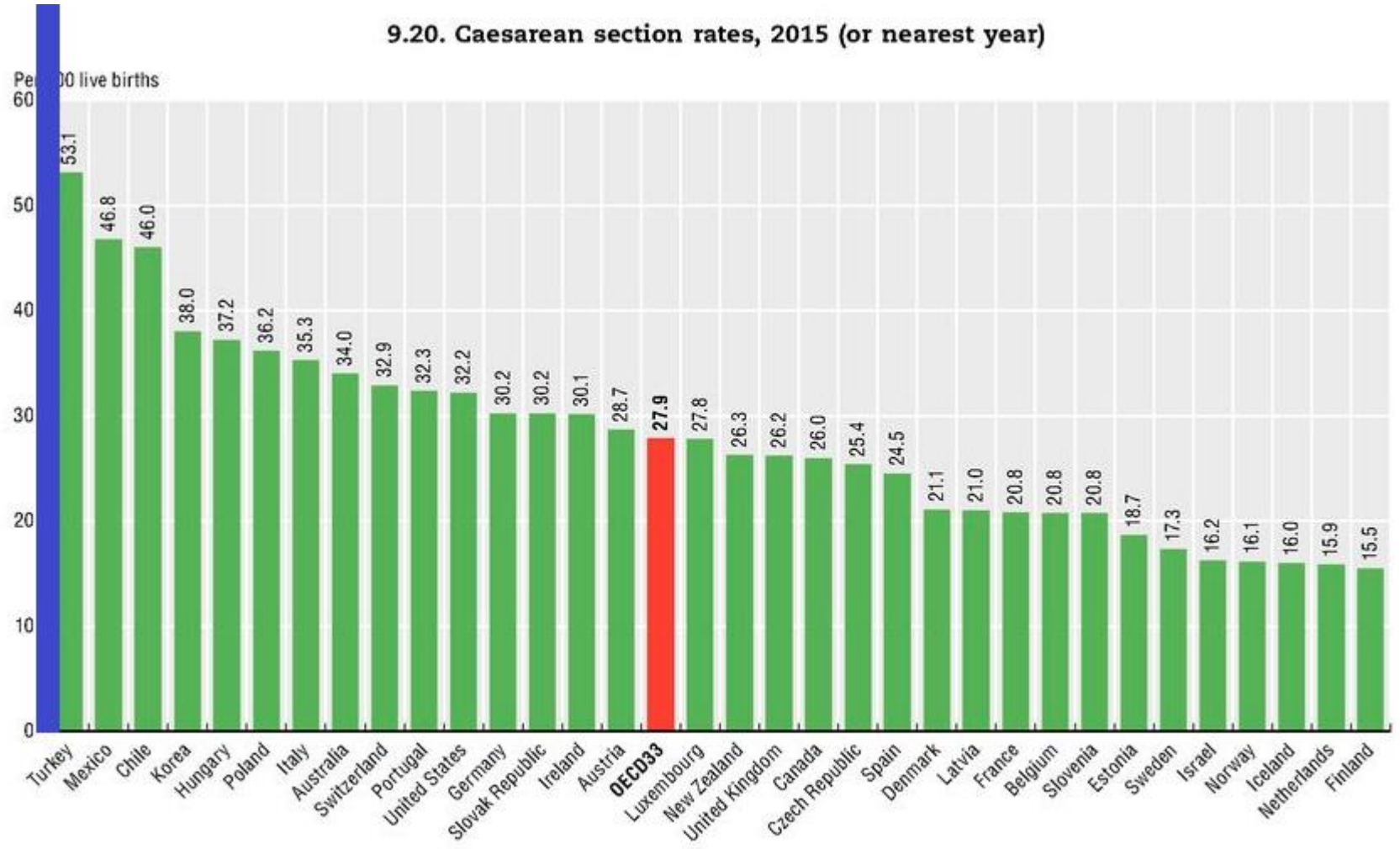
1. Exams outside hospital not included.
2. Exams on public patients not included.
3. Exams privately-funded not included.

Source: OECD Health Statistics 2017.

StatLink http://dx.doi.org/10.1787/888933605046

Cesarianas – OCDE x Brasil

84,1



Source: OECD Health Statistics 2017.

StatLink http://dx.doi.org/10.1787/888933605312

Conclusão

- **Plano de saúde funciona com a mesma lógica (mutualismo) dos seguros.**

- **Nos mercados de seguros é comprovada a existência de *risco moral* - tendência do consumidor mudar o seu comportamento (não tem a ver com moralidade ou ética mas com incentivos).**

- **O que o risco moral implica? Desperdício... Uso desnecessário e $.**

- **Mecanismos de coparticipação e franquias estão presentes em vários sistemas públicos e privados de saúde.**

(*) "Moral hazard, in other words, irrefutably exists." (Einav & Finkelstein, 2017)

Referências

- O´Grady, K.F. et al. (1985)"**The impact of cost sharing on emergency department use**". N Engl J Med. 1985 Aug 22;313(8):484-90
- Cherkin, D.C., Grothaus L., Wagner E.H. (1987) "**The effect of office visit copayments on utilization in a health maintenance organization**". Med Care 1989 Jul;27(7):669-79.
- Selby, J.V., Fireman BH, Swain BE. (1996). "**Effect of a copayment on use of the emergency department in a health maintenance organization**." N Engl J Med. 1996 Mar 7;334(10):635-41.
- Magid, D.J. et al. (1997) "**Absence of association between insurance copayments and delays in seeking emergency care among patients with myocardial infarction**." N Engl J Med. 1997 Jun 12;336(24):1722-9.
- Wong M.D. et al. (2001) **"Effects of Cost Sharing on Care Seeking and Health Status: Results From the Medical Outcomes Study"**. Am J Public Health. 2001 November; 91(11): 1889–1894.
- Brot-Goldberg, Z.C., Chandra A., Handel, B.R., Kolstad, J.T. (2015) **"What Does a Deductible Do? The Impact of Cost-Sharing on Health Care Prices, Quantities, and Spending Dynamics".** NBER Working Paper No. 21632.

FenaSaúde
Federação Nacional de Saúde Suplementar

Sandro Leal Alves
Superintendente de Regulação

sandroleal@fenasaude.org.br

www.fenasaude.org.br
http://planodesaudeoquesaber.com.br/